



1.759.201.0.0000.0000 , Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000370, de 05/02/2026, no valor de R\$ 188.292,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência. As despesas com a prestação de serviços do item 2 do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001 , Elemento de Despesa 33903019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000 , Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000371, de 05/02/2026, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar de 06 de Fevereiro de 2026, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 012/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000065186-00

3. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Módulo Engenharia LTDA

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais no Contrato Administrativo nº 054/2024 - FUNJEAM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar a reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos - Manaus/AM: Acréscimo quantitativo e qualitativo, conforme planilha demonstrativa SEI (Doc. 2610174), equivalente a 24,05% para obra e 36,06% para reforma; Supressão quantitativa, conforme planilha demonstrativa SEI (Doc. 2610174), equivalente a 10,89% do valor inicial atualizado; Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 meses, a partir de 02/02/2026 até 01/05/2026; Prorrogação do prazo de execução por mais 2 meses, a partir de 19/02/2026 até 18/04/2026; Alteração do Cronograma de Execução.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 107 e 124, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$1.939.914,44 (Um milhão, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos.), conforme SEI 2629662, cuja a composição se expõe a seguir: O valor do acréscimo é de R\$ 2.888.452,88 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos); O valor da supressão é de R\$ 718.946,83 (setecentos e dezoito mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos); A parcela compensatória negativa para manutenção do desconto original ofertado pela Contratada, no valor de R\$ 359.315,19 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e quinze reais e dezenove centavos), a qual será descontada na última medição, conforme cronograma físico-financeiro, em cumprimento ao Acórdão TCU Nº 1.200/2010 - Plenário; O Valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.939.914,44 (Um milhão, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos.), correspondente à diferença entre o valor do acréscimo e o valor da supressão e do desconto original ofertado pela Contratada, com a incidência de reajuste no coeficiente de de 0,0716633 estabelecido na Quinta Apostila ao Contrato Administrativo nº 054/2024-FUNJEAM (SEI nº2517978) equivalente a R\$ 129.724,25 (cento e vinte e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos); Com as alterações decorrentes do presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato Administrativo nº 054/2024 - FUNJEAM passa a ser de R\$14.363.502,26 (Catorze milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e dois reais e vinte e seis centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0011, Elemento de Despesa 44905193, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000283, de 30/01/2026, no valor de R\$ 1.939.914,44 (Um milhão, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), créditos correspondentes ao exercício corrente.

9. PRAZOS: O prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 054/2024 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 3 meses, a contar de 02/02/2026; O prazo de execução previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 054/2024 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 2 meses, a contar de 19/02/2026; Em função das alterações estabelecidas neste instrumento fica alterado o cronograma físico-financeiro do Contrato, passando a vigorar o inserto nos autos do processo 2025/000065186-00 (Doc. 2695542).

Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA Nº 002/2025 - SECOP/DVCC/SGC

Documentos retificados: Contrato Administrativo nº 005/2026 - FUNJEAM (id.2687754) e EXTRATO Nº 010/2026 - SECOP/DVCC/SGC (id. 2687776)

Data da Assinatura: 02/02/2026.

Processo Administrativo: 2026/000005066-00.

Na cláusula nona "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do Contrato Administrativo nº 005/2026 - FUNJEAM e do Extrato nº 010/2026 - SECOP/DVCC/SGC onde se lê: